



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **04/2022-AD/SEMED** QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE BUJARU por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670–000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MILA CECILIA DA SILVA COSTA, portador (a) do CPF nº. 740.184.422-20 e RG nº. 4241059, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA **WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1962, Letra A, Bairro: Nazaré, no município de Belém/PA, CEP: 66.035-190, inscrita no CNPJ sob nº 31.481.043/0001-60, Inscrição Estadual nº 15.616.360-8, neste ato representado pelo Sr. Willis Gomes Dias, portador do RG sob nº 3633664 3 via , e do CPF sob nº 609.184.542-04, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a CARONA Nº 02/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **Contrato nº 04/2022-AD/SEMED, referente ao Processo Licitatório Carona nº 02/2022-** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021 da Prefeitura Municipal de Anajás, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO T.A:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de janeiro de 2023 a 30 de março de 2023**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A:



DA VIGÊNCIA:

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 03 (três) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BUJARU/PA, 27 de dezembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MILA CECILIA DA SILVA COSTA
CONTRATANTE**

**WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 31.481.043/0001-60
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: